DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 368/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE prorrogação, sem ônus, do prazo estabelecido por meio da Portaria nº 331/2026/GP, de 21 de setembro de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **31 de outubro a 29 de dezembro de 2026**, por questões de ordem operacional, conforme informações da Secretaria de Administração, constantes ao Memorando nº 051/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 025/2026.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização, implantação e operacionalização de sistema de comunicação interna e protocolo eletrônico 100% online, destinado ao gerenciamento, tramitação, controle e armazenamento de documentos e processos administrativos, em ambiente digital, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência - ANEXO II, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.
Data da abertura das propostas: 19.11.2026, às 14:00h.
Local: Pça.Yedo Fiúza, 58, loja 20, Shopping da Ilha, Centro, Areal/RJ.
Valor do Edital: 01(uma) resma de papel A4.
Informações do Edital no endereço acima ou através do telefone (24) 3511-4102 ou 3511-4105, das 13:00h às 17:00h.
Retirada do edital no site www.areal.rj.gov.br

Jorge Médici de Araújo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA DE GOVERNO
Setor de Licitação

Termo Aditivo nº. 001/2026 ao Contrato nº. 011/2026

Pelo presente Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 011/2026, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE AREAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 39.554.605/0001-60, com sede na Praça José Francisco Sobrinho nº 39, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 139.570.637-95, investido legalmente no cargo de Prefeito, e a empresa RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.437.942/0001-71, com sede à Rua Marques de Caxias, nº. 163, Centro, Niterói, RJ, CEP.: 24030-050, neste ato representada por EDUARDO CAMPOS SIGILIÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 103467031, expedida pelo DIC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.015.327-08 , acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 011/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, conforme Processo Licitatório nº 8718/2025, Concorrência Pública Presencial nº 006/2025, mediante as cláusulas seguintes:

A **CLÁUSULA TERCEIRA** do presente contrato passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 - DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
A remuneração do item “Administração Local” será vinculada ao avanço físico-financeiro da obra, devendo ser medida e paga de forma proporcional ao percentual mensal de execução dos serviços efetivamente realizados, conforme aferição da fiscalização contratual.
§1º Eventuais ajustes no quantitativo ou valor do item “Administração Local”, quando devidamente justificados e formalmente autorizados pela Administração, não poderão ultrapassar a mesma relação percentual existente entre o valor do referido item e o valor total originalmente contratado.
§2º O pagamento integral do item somente será admitido quando comprovada a execução integral da obra, mediante atesto da fiscalização competente.

3.2 - DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS
A medição e o pagamento dos serviços de elaboração de projetos executivos ocorrerão de forma proporcional às etapas efetivamente concluídas e entregues pela contratada, conforme cronograma físico aprovado pela Administração.
§1º Cada etapa somente será considerada para fins de medição após sua análise, aprovação técnica e aceite formal pela fiscalização do contrato.
§2º O pagamento integral dos serviços de projeto ficará condicionado à entrega completa e aprovação de todos os produtos previstos no escopo contratual.

3.3 - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS
A eventual execução de serviços não previstos inicialmente no contrato somente poderá ocorrer mediante prévia justificativa técnica, aprovação da fiscalização e ratificação da autoridade competente, observada a legislação aplicável.
§1º Os preços dos serviços novos deverão ser compostos, prioritariamente, com base nos sistemas oficiais de referência de custos já adotados pela Administração nesta contratação (EMOP e SINAPI), e em sua ausência, poderá ser utilizado outros referenciais como SCO.
§2º Na inexistência de composição nos sistemas oficiais mencionados, deverão ser adotados, sucessivamente:
I – outros sistemas oficiais ou parâmetros públicos de referência;
II – pesquisa de mercado junto a, no mínimo, três fornecedores especializados;
III – outras fontes idôneas de informação, tais como bancos de preços públicos, contratos similares, registros de outros entes ou histórico de preços da Administração.
§3º Toda pesquisa de preços deverá ser formalmente juntada ao processo administrativo, garantindo transparência, rastreabilidade e motivação da composição adotada.
§4º A adoção de preços deverá observar o princípio da vantajosidade e os limites estabelecidos pela legislação vigente e pela Súmula nº 02/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Ficam ainda inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Por se acharem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Secretaria de Meio Ambiente
AREAL PREFEITURA

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DOS PROJETOS AREAL REFLORESTANDO E AREAL PLANTANDO ÁGUA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Areal/RJ, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), à Lei nº 12.527/2011 e ao art. 23 da Lei nº 13.709/2018, torna pública a relação de participantes dos projetos abaixo:

Projeto Areal Reflorestando

Nº	Participante
1	Fazenda e Haras Stud Brasil Agropecuária Ltda.
2	Quilombo Boa Esperança
3	Mauricio Cardoso Arouca

Projeto Areal Plantando Água

Nº	Participante
1	Lior Messer
2	Luciano de Carvalho Teixeira Raposo

Informações adicionais: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, (24) 3511-4105, sema@areal.rj.gov.br.

Areal, 28 de outubro de 2026

Yasmin Martins de Albuquerque
Secretária de Meio Ambiente
Matrícula 111.960-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 68
PROC 4505/26
PROTOCOLO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2026, PROCESSO Nº 4505/2026, para contratação de **S.C.R. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA – 08.014.054/0001-18**, no valor de R$ 4.432,57, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E COBERTURA METÁLICA.

Areal, 04 de novembro de 2026.

Yasmin Martins de Albuquerque
Secretária de Meio Ambiente
Matrícula: 111.960-5

Yasmin M. de Albuquerque
Secretária de Meio Ambiente
Matr. 111.960-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 69
PROC 4505/26
PROTOCOLO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2026, PROCESSO Nº 4505/2026, para contratação de **YANA DA SILVA – 11.934.172/0001-59**, no valor de R$ 522,33, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E COBERTURA METÁLICA.

Areal, 04 de novembro de 2026.

Yasmin Martins de Albuquerque

Secretária de Meio Ambiente

Matrícula: 111.960-5

Yasmin M. de Albuquerque
Secretária de Meio Ambiente
Matr. 111.960-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – MUNICÍPIO DE AREAL

09 de setembro de 2026 • 9h30 • CIAFET

1. ABERTURA DA REUNIÃO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30, reuniram-se nas dependências do CIAFET, no Município de Areal/RJ, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Areal – COMDEMA, para a realização da octagésima segunda reunião ordinária, destinada à discussão dos assuntos constantes da pauta.

2. PARTICIPANTES

Estiveram presentes:

- Carlos Alexandre da Conceição;
- Alceir Alcântara de Morais;
- Jenair Machado - Presidente do COMDEMA
- Leonardo Domingues de Lima e Silva;
- Maria da Penha de Souza Cunha;
- Yasmin Martins de Albuquerque - Secretária de Meio Ambiente
- André Pereira de Oliveira Botelho;
- Rosana Aparecida dos Santos Leal;
- Amanda Lopes

3. ORGANIZAÇÃO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO DO CONSELHO

A Presidente Jenair orientou que os conselheiros que desejarem incluir assuntos de interesse coletivo nas próximas reuniões poderão sinalizá-los previamente no grupo de WhatsApp do Conselho, para que sejam considerados na pauta. Também foi solicitado pela conselheira Rosana Aparecida dos Santos Leal que toda a documentação do COMDEMA seja organizada e disponibilizada no Drive, facilitando o acesso e a consulta por todos os membros.

4. EDITAL DO FUNBIO – PROPOSTA DE REFLORESTAMENTO

Foi discutida a participação do Município no edital do FUNBIO, relacionado à disponibilização de *áreas para reflorestamento. A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Yasmin, informou* que foi possível obter uma área de 50 hectares, porém o projeto não foi aprovado. Segundo relatado, a proposta contemplava uma proporção maior de áreas destinadas ao enriquecimento florestal e uma área menor de áreas degradadas. Foi apresentado recurso, mas a aprovação não foi obtida.

5. EMPREENDIMENTO CHARTUNI E ACESSO À REPRESA

O empreendimento Chartuni foi abordado em razão de sua localização em área de preservação permanente (APP). A Secretária Yasmin apresentou esclarecimentos sobre o assunto e informou que a liberação foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente do Municipio. A conselheira Rosana Aparecida dos Santos Leal manifestou preocupação quanto à possibilidade de os cidadãos arealenses perderem o acesso à represa existente no local.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

6. REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA DO MORRO GRANDE

Foi tratada a publicação, no Diário Oficial, do Chamamento Público para a revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro Grande. A Secretária Yasmin destacou a importância da participação dos conselheiros no processo de revisão e incentivou o envio de contribuições.

7. PROGRAMA PLANTANDO ÁGUA

A reunião abordou o Programa Plantando Água, voltado ao reflorestamento de nascentes. A Secretária relatou dificuldades na adesão e na execução do plantio, uma vez que, embora as mudas sejam recebidas pelos participantes, há obstáculos para realizar o plantio e manter as mudas após o plantio.

8. REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Secretária informou que a Secretaria Municipal de Fazenda autorizou a destinação de 20% do repasse referente ao ICMS Ecológico de 2026 ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Informou, ainda, que a Secretaria de Meio Ambiente está elaborando um termo de referência para a contratação de empresa especializada na elaboração e execução de projeto de reflorestamento em áreas de nascentes e Áreas de Preservação Permanente (APPs) que necessitam de recomposição.

A conselheira Rosana Aparecida dos Santos Leal sugeriu que a utilização do recurso priorize, quando possível, empreendedores da região, de modo a valorizar os prestadores de serviços do município e manter os recursos circulando localmente. Sugeriu também avaliar a utilização da ferramenta Contrata+Brasil, que direciona oportunidades a empreendedores cadastrados no Município de Areal.

Também foi informado que parte dos recursos do Fundo deverá atender à necessidade de recomposição do galpão da coleta seletiva municipal, com adequação das instalações conforme o projeto da Secretaria Municipal de Obras.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para registro dos assuntos discutidos, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos membros presentes.

Areal/RJ, 09 de setembro de 2026.

ASSINATURAS DOS PRESENTES

Amanda Lopes

Rosana Aparecida dos Santos Leal

André Pereira de Oliveira Botelho

Yasmin Martins de Albuquerque

Maria da Penha de Souza Cunha

Leonardo Domingues de Lima e Silva

Alceir Alcântara de Morais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jenair Machado
Presidente do COMDEMA – Biênio 2026/2028

Carlos Alexandre da Conceição
1º Secretário Executivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATA DA REUNIÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – MUNICÍPIO DE AREAL

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h15, reuniram-se, na Sala Multimídia do CIAFETE – Areal, localizada na Rua Nelson Melo, nº 100, Centro, no Município de Areal/RJ, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Areal – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.167, de 21 de dezembro de 2021, para a realização da reunião destinada à eleição da Presidência e da Vice-Presidência do COMDEMA para o biênio 2026/2028, conforme pauta previamente estabelecida.

1. ABERTURA DA REUNIÃO

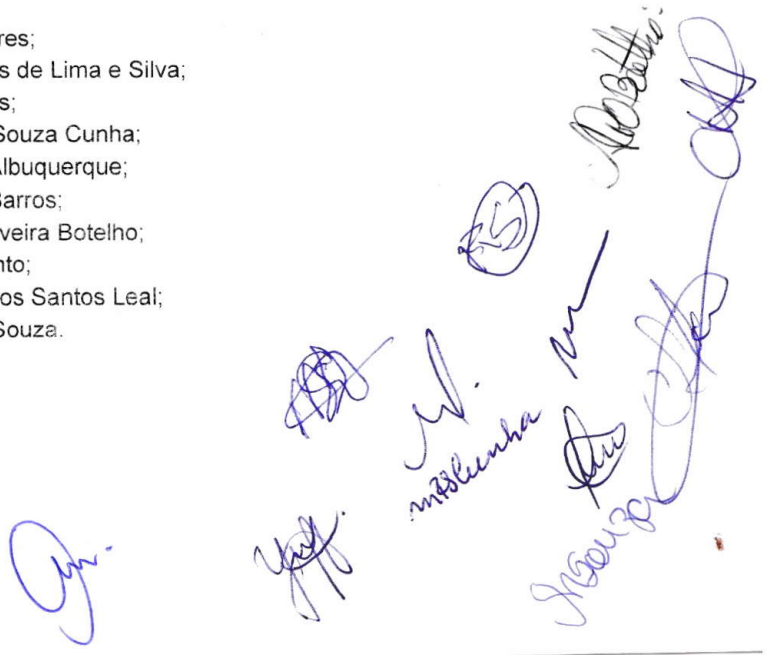
A reunião foi aberta pela Presidência, que cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos, destacando a importância da participação dos conselheiros na continuidade das atividades do COMDEMA e no fortalecimento das ações voltadas à defesa, preservação e melhoria da qualidade ambiental do Município de Areal.

2. CHAMADA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

Foi realizada a chamada dos conselheiros presentes, sendo constatada a presença de 13 (treze) membros, dos quais 9 (nove) titulares, ficando, portanto, constatado o quórum necessário para a realização da reunião e dos procedimentos eleitorais previstos para a composição da nova gestão do Conselho.

Estiveram presentes:

- Carlos Alexandre da Conceição;
- Alceir Alcântara de Morais;
- Jenair Machado;
- Marcos Antônio Soares;
- Leonardo Domingues de Lima e Silva;
- Rosenete dos Santos;
- Maria da Penha de Souza Cunha;
- Yasmin Martins de Albuquerque;
- Luis Felipe Rabelo Barros;
- André Pereira de Oliveira Botelho;
- Raul de Azevedo Pinto;
- Rosana Aparecida dos Santos Leal;
- Miliana da Silva de Souza.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

3. LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA

Na sequência, foi apresentada a pauta da reunião, tendo como assunto principal a eleição da Presidência e da Vice-Presidência do COMDEMA para o biênio 2026/2028, bem como a posterior designação dos 1º e 2º Secretários Executivos do Conselho.

A pauta foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada.

4. INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DO NOVO MANDATO

Foi apresentada aos conselheiros a composição referente ao novo mandato do COMDEMA para o biênio 2026/2028, dando-se prosseguimento aos procedimentos necessários para a escolha da Presidência e da Vice-Presidência do Conselho.

5. ABERTURA DAS CANDIDATURAS

Em seguida, foi aberta a oportunidade para apresentação das candidaturas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do COMDEMA, para o mandato correspondente ao biênio 2026/2028.

Após a manifestação dos presentes, foram apresentadas as candidaturas aos respectivos cargos.

6. VOTAÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a votação para escolha da Presidente e do Vice-Presidente do COMDEMA para o biênio 2026/2028.

Os membros presentes manifestaram seus votos, sendo realizada a votação em conformidade com os procedimentos estabelecidos para a eleição.

7. APURAÇÃO E REGISTRO DOS VOTOS

Encerrada a votação, procedeu-se à apuração dos votos, sendo constatado o resultado por unanimidade dos membros presentes.

8. PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Diante do resultado da votação, foram proclamados eleitos para exercer os cargos de direção do COMDEMA durante o biênio 2026/2028:

- Presidente: Jenair Machado;
- Vice-Presidente: Marcos Antônio Soares.

A eleição ocorreu por unanimidade dos membros presentes, ficando Jenair Machado e Marcos Antônio Soares eleitos para exercer, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente do COMDEMA durante o biênio 2026/2028.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

9. TRANSMISSÃO DA PRESIDÊNCIA

Após a proclamação do resultado, foi realizada a transmissão da Presidência à Presidente eleita, Sra. Jenair Machado, que assumiu a condução dos trabalhos do Conselho, juntamente com o Vice-Presidente eleito, Sr. Marcos Antônio Soares.

A Presidente eleita agradeceu a confiança dos membros do Conselho e destacou seu compromisso com a continuidade dos trabalhos e com o fortalecimento das ações do COMDEMA em defesa do meio ambiente no Município de Areal.

10. DESIGNAÇÃO DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente e o Vice-Presidente eleitos procederam à designação dos 1º e 2º Secretários Executivos do COMDEMA, ficando assim definidos:

- 1º Secretário Executivo: Carlos Alexandre da Conceição;
- 2º Secretário Executivo: Leonardo Domingues de Lima e Silva.

11. REGISTRO DAS DESIGNAÇÕES

As designações dos Secretários Executivos foram devidamente registradas nesta ata, para fins de formalização da composição da estrutura diretiva do COMDEMA para o biênio 2026/2028.

12. OUTROS ASSUNTOS

Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente do COMDEMA, Sra. Jenair Machado, agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros, reforçando a importância da atuação conjunta dos membros para o desenvolvimento das atividades do Conselho e para a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município de Areal.

13. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes, para que produza os efeitos necessários.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINATURAS

Jenair Machado
Presidente do COMDEMA – Biênio 2026/2028

Marcos Antônio Soares
Vice-Presidente do COMDEMA – Biênio 2026/2028

Carlos Alexandre da Conceição
1º Secretário Executivo

Leonardo Domingues de Lima e Silva
2º Secretário Executivo

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES

Alceir Alcântara de Morais

Rosenete dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Maria da Penha de Souza Cunha

Yasmin Martins de Albuquerque

Luis Felipe Rabelo Barros

André Pereira de Oliveira Botelho

Raul de Azevedo Pinto

Rosana Aparecida dos Santos Leal

Miliana da Silva de Souza

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.